

REGULAMENTO

REGULAMENTO do Concurso Multicultural Paradas pro Sucesso 22

1. DO CONCURSO

A Secretaria de Educação, a Rede Estadual de Ensino e o SIEEESP, com a finalidade de incentivar os todos alunos da cidade de Piracicaba no debate do tema Antitabagismo, convidam-nos a demonstrar suas habilidades e criatividade e promovem, durante o ano de 2022, o 2º Concurso Multicultural Paradas pro Sucesso nas Escolas.

2. DO TEMA

Na elaboração dos desenhos, das frases e dos vídeos o estudante deverá envolver a temática do Tabagismo.

3. DAS CATEGORIAS

O Concurso está aberto para 3 categorias de TODAS as escolas da cidade de Piracicaba (Municipais, Estaduais e Particulares e Cursos Técnicos Profissionalizantes)

Categoria 1: Alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental 1

Categoria 2: Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental 2

Categoria 3: Alunos do Ensino Médio

4. DAS MODALIDADES:

Haverá 3 modalidades: Desenho, Vídeo e Frase.

DESENHO

Desenho colorido ou grafite ou pintura com técnica livre e manual, não podendo ser impresso ou colagem; O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel A4, identificado em seu verso com nome do aluno e nome da escola; deverão ser deixadas bordas de 2cm em branco em toda a volta da folha de papel; O desenho não poderá ser emoldurado; Caberá ao participante todos os custos dos materiais utilizados para a confecção do desenho; O desenho deverá ser individualmente produzido pelo participante sem o auxílio de terceiros; As etapas do desenvolvimento do desenho podem ser acompanhadas pelas professoras das escolas; Caberá à comissão organizadora e ao júri oficial definir trabalhos não apropriados para a competição; Observação: o desenho não deve ser dobrado ou enrolado, de forma a não danificar a obra; Serão desclassificados desenhos copiados da Internet.

VÍDEO

A confecção dos vídeos de cada um dos estudantes será de responsabilidade de cada um deles e os custos, se houver, correrão por conta dos mesmos. Estimulamos a utilização das câmeras dos smartphones e recursos de iluminação e som caseiros.

O vídeo deverá ter a duração máxima de 1 minuto e deverá ser gravado no formato quadrado 1x1. O vídeo deverá conter um trecho de sua manifestação artística (tocar um instrumento e/ou cantar uma música) e uma frase na temática antitabagismo. Essas frases serão criadas pelos estudantes em conjunto com seus professores apoiadores e deverão conter elementos da temática TABAGISMO. O vídeo não deverá conter legendas ou outras inserções visuais. No final do vídeo devem dizer: “Eu sou (diga o seu nome) e este é Paradas pro Sucesso, projeto antitabagismo criado pela cardiologista Juliana Previtalli”.

FRASE

As frases deverão conter no máximo cinco (5) linhas, com o mínimo de quatro (4) palavras, relatando a ideia central e ter pertinência com o tema TABAGISMO. As frases deverão ser produzidas na escola, sob o acompanhamento de um professor.

As frases deverão estar escritas à mão com caneta azul ou preta em uma folha de sulfite com identificação no verso (Nome da escola, do aluno, série/ano, turma).

5. DA INSCRIÇÃO:

Foi criado um e-mail que o diretor(a), professor(a) ou aluno(a) poderá utilizar para enviar os trabalhos: concursoparadasprosucesso@gmail.com

Os alunos deverão ser incentivados a participar do concurso por seus/suas diretor(as)/ professor(as);

Se um aluno quiser participar do concurso, mas sua escola não está participando, este poderá fazer sua inscrição independente. Bastará enviar o trabalho e o termo de participação pelo e-mail citado acima.

A inscrição das escolas no concurso será realizada pelas professoras/ diretoras no momento da entrega dos trabalhos pelo e-mail (Desenhos, Vídeos e Frases) junto com as autorizações assinadas; todo o material deverá ser enviado via digital.

A inscrição será gratuita;

As escolas participantes deverão fazer uma pré-seleção dos trabalhos produzidos; serão aceitos como inscritos no máximo 05 trabalhos em cada modalidade e categoria por escola participante, ou seja:

05 DESENHOS na categoria 1

05 FRASES na categoria 1

05 DESENHOS na categoria 2

05 FRASES na categoria 2

05 VÍDEOS na categoria 2

05 DESENHOS na categoria 3

05 FRASES na categoria 3

05 VÍDEOS na categoria 3

Observação: Notar que na Categoria 1 (Ensino Fundamental I) os alunos não participarão na modalidade VÍDEO, somente na DESENHO e FRASES.

IMPORTANTE:

TODOS os Vídeos devem ser enviados no e-mail.

TODOS os DESENHOS e as FRASES inscritas deverão ser enviadas por e-mail mas os ORIGINAIS TAMBÉM terão de ser entregues na Diretoria de Ensino, à Rua Dr. João Sampaio, 666- Bairro São Dimas- CEP 13.416-383- Piracicaba.

A inscrição do VÍDEO estará efetivada quando enviado pelo e-mail.

A inscrição do DESENHO e da FRASE só estará efetivada quando enviada pelo e-mail e o original entregue na DE.

6. DA AVALIAÇÃO:

O Concurso tem caráter competitivo;

Avaliação será feita no dia 19/05 por uma comissão julgadora, composta por professores, colaboradores e profissionais de arte, sem ônus, designados pela comissão organizadora;

A comissão julgadora avaliará os desenhos, os vídeos e as frases e elegerá os finalistas (primeiro, segundo e terceiro lugares) de cada categoria, conforme os critérios de avaliação.

7. DOS CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS:

Criatividade;

Originalidade (serão desclassificados cópias da internet)

Comunicabilidade;

Qualidade.

Número de curtidas de seu trabalho no YouTube da Campanha Paradas pro Sucesso

8. DA PREMIAÇÃO:

Cada aluno poderá concorrer em 1 ou mais modalidades mas com apenas um trabalho em cada uma (01 desenho, um 01 vídeo e 01 frase).

Premiação:

1º Lugar Categoria 1 DESENHO – Bolsa de estudos de 100% com duração de XXX meses, referente à matrícula e mensalidades. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

1º Lugar Categoria 1 FRASE – Voucher em papelaria/ livraria

1º Lugar Categoria 2 DESENHO— Bolsa de estudos de 100% com duração de XXXmeses, referente à matrícula e mensalidades. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

1º Lugar Categoria 2 VÍDEO – Bolsa de estudos de 100% com duração de XXX meses, referente à matrícula e mensalidades. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

1º Lugar Categoria 2 FRASE– Voucher em papelaria/ livraria

1º Lugar Categoria 3 DESENHO – Bolsa de estudos de 100% com duração de XXXmeses, referente à matrícula e mensalidades. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

1º Lugar Categoria 3 VÍDEO – Bolsa de estudos de 100% com duração de xxx meses, referente à matrícula e mensalidades. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

1º Lugar Categoria 3 FRASE – Voucher em papelaria/ livraria

Os alunos premiados, por meio de seus pais ou responsáveis, terão um prazo de 30 dias corridos para entrar em contato com a escola de artes e combinar o início das aulas (utilização da bolsa de estudos); Após esse prazo a bolsa será transferida para o segundo colocado de cada categoria e assim sucessivamente.

Serão premiadas as professoras de cada aluno premiado também. Prêmio a definir.

9. CRONOGRAMA:

Elaboração dos desenhos, dos vídeos e das frases: de 12/03 a 13/05/2022

Entrega dos desenhos, vídeos e frases: de 12/03 a 13/05/2022

Avaliação da comissão julgadora: 19/05 /2022

Divulgação dos finalistas (os 3 melhores colocados de cada modalidade em cada categoria);
Total: 24 estudantes 31/05/2022

Solenidade de entrega dos prêmios aos vencedores (os primeiros lugares de cada modalidade em cada categoria); Total: 8 estudantes 30/06/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento,

o (a) participante estará automaticamente autorizando a

utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e

som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet para divulgação do Concurso, cedendo também todos os direitos autorais por tempo indeterminado relativos às frases criadas para este concurso (Anexo 1)

As autorizações descritas acima não implicam em obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Realizadores.

Todos os trabalhos inscritos bem como os selecionados como finalistas poderão ser utilizadas pela Comissão Julgadora e

organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da comissão e não acarretem

prejuízo aos participantes. As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância; Serão desclassificados os desenhos que não se enquadrarem neste regulamento; Os prêmios só serão entregues ao autor do trabalho pessoalmente.